

## CONSULTA POPULAR – ORÇAMENTO 2019

### ATA DE ASSEMBLEIA PÚBLICA REGIONAL

<b>ASSEMBLEIA PÚBLICA DA REGIÃO</b>	Paranhana Encosta da Serra
-------------------------------------	----------------------------

<b>DATA:</b>	24/07	<b>HORA:</b>	9 hs 30 min
--------------	-------	--------------	-------------

<b>LOCAL (MUNICÍPIO)</b>	Taquara, Campus da FACCAT
--------------------------	---------------------------

#### Nº DE PARTICIPANTES:

19, conforme lista de presença anexa.
---------------------------------------

#### RESUMO (principais ocorrências, debates, votações, decisões, etc...)

Formaram a Mesa o Presidente Delmar H. Backes e Teonas Baunhart, representando a SPGG. Manifestaram-se, nesta ordem, agradecendo a presença e a participação significativa de todos, o que resultou em sucesso na consulta à população e aprovação de verbas para as realizações projetadas pelos Comudes.

Mediante acordo entre os representantes foram definidos os critérios para distribuição dos recursos aprovados, na seguinte proporção:

Recursos para a Saúde, de R\$ 950.669,66: o critério foi proporcional à população, onde Igrejinha receberá R\$ 400.000,00, Três Coroas R\$ 305.000,00 e Rolante R\$ 245.669,66.

Recursos da Agricultura, de R\$ 713.002,25, distribuídos igualmente entre os municípios de Santa Maria do Herval, Morro reuter, Lindolfo Collor, Presidente Lucena e Riozinho, cabendo a cada um R\$ 142.600,25.

Recursos da segurança Pública, de R\$ 713.002,25, destinados conforme as solicitações dos Comudes nas assembleias iniciais: Parobé, com R\$ 190.000,00 (Polícia Civil) para a aquisição de Viatura para Transporte de Presos, Taquara com R\$ 400.000,00 (Corpo de Bombeiros) para aquisição de Tanque para Caminhão de Bombeiros, R\$ 61.501,13 (Brigada Militar) para Taquara e o mesmo valor para Parobé, ambos destinados à aquisição de armamento, equipamentos de proteção e comunicação.

Após aprovação por todos, Teonas detalhou informações sobre o processo da Consulta Popular e do andamento dos processos de pagamento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

Delmar Henrique Backes

Teonas Baunhart

**P/ COREDE**

**P/ Coordenação Regional**